

PORTARIA Nº 847 DE 26 DE MARÇO DE 2018

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23408.000459/2018-63,

RESOLVE:

Averbar em favor de **IVANIA MARINI PITON**, matrícula 1792260, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, períodos de 16/03/1987 a 01/08/1990 e 24/08/1990 a 31/07/1991, no total de 1577 (um mil quinhentos e setenta e sete) dias; Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos, períodos de 02/08/1990 a 23/08/1990; 01/08/1991 a 09/10/1991; 18/11/1991 a 16/02/1992 e 11/05/2003 a 28/08/2004, no total de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias; Secretaria de Estado da Educação do Paraná, períodos 17/02/1992 a 10/05/2003 e 09/12/2004 a 31/08/2008, no total de 5463 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três) dias; Contribuinte Individual, períodos 29/08/2004 a 08/12/2004 e 01/09/2008 a 31/07/2009, no total de 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias; Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, período de 01/09/2009 a 31/05/2010, no total de 273 (duzentos e setenta e três) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 8408 (oito mil, quatrocentos e oito) dias, correspondendo a 23 (vinte e três) anos, 00 (zero) mês (es) e 13 (treze) dias.**



Marina Castagnara
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta